

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 161/2020
DE 16 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA ALMEIDA**, detentora do cargo de **Atendente de creche**, pelo fato do nascimento de sua filha **Angellina Victória Fontana de Godoy**, no dia 07 de julho de 2020, às 17 horas e 25 minutos, no Hospital Geral, município de Caxias do Sul, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 099879 01 55 2020 1 00478 055 0122449 19 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caxias do Sul-RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente